

PORTARIA Nº 08-PPGDC/UNICENTRO, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Credencia docente para atuar no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, PPGDC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e dá outra providência.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, PPGDC, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020,

considerando a Resolução nº 16-PROPEP/UNICENTRO, de 21 de dezembro de 2021; e

considerando o Edital 073/2026-PPGDC/UNICENTRO, de 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

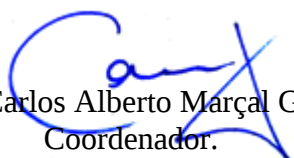
Art. 1º Credenciar o docente ADRIANO DE OLIVEIRA TORRES CARRASCO, RG nº 3.359.606, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, Câmpus Cedeteg, Unidade Universitária de Guarapuava, para atuar como docente permanente no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Comunitário, PPGDC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Parágrafo único. O credenciamento de que trata o *caput* deste artigo entra em vigor a partir de 3 de agosto de 2026.

Art. 2º Este credenciamento deve ser renovado conforme periodicidade estabelecida pela Resolução 073/2026-PPGDC/UNICENTRO, e em conformidade aos critérios de edital específico para esta finalidade.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário, PPGDC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.


Prof. Dr. Carlos Alberto Marçal Gonzaga,
Coordenador.